



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

02/02/2026

Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 14/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.003.22.661.0013.1.013.	CONVÊNIO 972427-2024 - CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL
529 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
	18.000,00

Total Suplementação: **18.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
52 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	18.000,00

Total Redução: **18.000,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 02/02/2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

** Elotech **
02/02/2026
Pág. 2/2

Projeto de Lei nº 14/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 18.000,00 (dezoito mil reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$. 18.000,00 (dezoito mil reais), a título de contrapartida, destinados a construção de um galpão industrial, conforme contrato de repasse 972427/2024 em anexo.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição a Secretaria da respectiva pasta.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantondonorte.1doc.com.br/verificacao/7EB9-1FE2-4AFB-68E8>